



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.097, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8928/2018, em 1º de outubro de 2018,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora NATALIA KERCHE ALVAIDES, portadora do RG/SP. 29.613.630-X, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Psicologia Organizacional I, admitida pela Portaria nº 6.541, de 02 de junho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 28 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de outubro de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos